



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.044 - terça-feira, 2 de setembro de 2025

19 páginas

PARTE I

P O D E R E X E C U T I V O

DECRETOS

DECRETO n. 16.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a competência e aprova a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 67, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, para a consecução de suas finalidades, compete:

I - a formulação, a elaboração, a coordenação e o acompanhamento da tramitação de projetos de lei, mensagens, vetos e informações para apreciação do Poder Legislativo;

II - a avaliação e a análise, relativamente ao mérito, à oportunidade e à compatibilidade, das propostas apresentadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo para encaminhamento à Câmara Municipal;

III - o acompanhamento das ações de articulação com a Câmara Municipal e o relacionamento com os Vereadores, as lideranças políticas, bem como os membros dos Poderes Legislativos estadual e federal;

IV - o monitoramento de medidas para cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas à Prefeita, aos órgãos e entidades do Poder Executivo, em resposta à Câmara Municipal;

V - o acompanhamento de programas e projetos conjunturais, setoriais e intersetoriais da Administração Municipal e das ações das Secretarias Municipais e demais órgãos e entidades do Poder Executivo, para coordenação da integração das ações desenvolvidas;

VI - a prestação de assessoria direta à Prefeita na tomada de decisões estratégicas e políticas;

VII - a representação do município em articulações com outras esferas de governo, com instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e da sociedade civil organizada;

VIII - a promoção e parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas para viabilizar projetos e ações de interesse municipal.

IX - através da Secretaria Executiva da Mulher:

- a) a formulação das políticas públicas para assegurar à mulher o exercício pleno de seus direitos, a sua participação no desenvolvimento econômico, social e cultural do Município bem como a proteção integral às mulheres em situação de violência e risco;
- b) a proposição de ações voltadas para a eliminação da discriminação e da violência que atinge a mulher, possibilitando a promoção da sua integração como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural do Município;
- c) o desenvolvimento de estudos e elaboração de diagnósticos sobre a situação da mulher no Município e o apoio à mobilização feminina;
- d) a recepção e o encaminhamento aos órgãos competentes de denúncias relativas à discriminação da mulher, requerendo providências efetivas e acompanhamento a adoção de solução;
- e) o suporte operacional para a execução de projetos e ações da administração pública visando a proteção da mulher em risco de violência;

X - através da Secretaria Executiva da Juventude:

- a) a proposição, o desenvolvimento e a manutenção de programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas para a juventude, em conformidade com a Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), e do Sistema Nacional de Juventude;
- b) a formulação e a disseminação das políticas e das diretrizes governamentais para o fomento e o desenvolvimento de programas, projetos e de atividades de integração das ações voltadas para a juventude;
- c) o incentivo e o apoio às iniciativas da sociedade civil destinadas ao fortalecimento da auto-organização dos jovens e a utilização de instrumentos para assegurar que o Município garanta aos jovens o exercício pleno dos seus direitos;
- d) o desenvolvimento de estudos, de debates e de pesquisas sobre as condições de vida da juventude sul-mato-grossense, objetivando a implementação de ações de atendimento social, cultural e profissional, em articulação com os órgãos municipais e estaduais;
- e) a promoção de campanhas de conscientização e de programas educativos, em conjunto com instituições de ensino e pesquisa e outros organismos, sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV dispõe da seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos de Direção Superior:

- a) Secretário Municipal;
- b) Secretário Adjunto.

II - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal da Juventude;
- b) Centro de Referência da Juventude;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- e) Comissão Permanente de Ética dos Conselhos.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

- III** - Unidades Organizacionais de Assessoramento:
- a) Assessoria Jurídica;
 - b) Assessoria de Comunicação;
 - c) Assessoria Executiva;
 - d) Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados;
 - e) Junta do Serviço Militar;
 - f) Consultoria Legislativa;
 - g) Assessoria da Central de Cursos para Inclusão Profissional.

- IV** - Unidades Organizacionais de Atividades Operacionais:
- a) Secretaria Executiva da Juventude:
- 1. Gerência de Programas e Capacitações;
 - 2. Gerência de Eventos e Mobilização;
 - 3. Gerência de Planejamento e Convênios.

- b) Secretaria Executiva da Mulher:
- 1. Gerência de Operacionalização de Projetos;
 - 2. Gerência da Casa da Mulher Brasileira;
 - 3. Gerência de Assessoramento e Gestão;
 - 4. Ouvidoria.

- c) Superintendência de Relações Político-Institucionais:
- 1. Gerência de Avaliação e Gestão de Crises;
 - 2. Gerência de Articulação Política e Parcerias Estratégicas.

- d) Superintendência De Gestão Governamental:
- 1. Gerência de Integração Administrativa;
 - 2. Gerência de Estudos, Informações e Projetos;

- e) Superintendência de Gestão Administrativa:
- 1. Gerência de Pessoas;
 - 2. Gerência de Serviços Administrativos;
 - 3. Gerência de Material e Compras;
 - 4. Gerência de Controle de Frotas.

- f) Superintendência de Gestão Financeira:
- 1. Gerência de Execução Financeira e Orçamentária;
 - 2. Gerência de Convênios.

- V** – Órgãos da administração indireta vinculados:
- a) Fundação Municipal de Esportes - FUNESP;

- b) Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV terá estabelecido em seu regimento interno:

I - a respectiva estrutura operacional, identificando as vinculações de subordinação das unidades organizacionais administrativas e operacionais e suas denominações;

II - as competências de cada unidade organizacional integrante da sua estrutura básica e operacional;

III - as competências específicas e comuns dos cargos de direção, gerência, coordenação e assessoramento;

IV - a identificação dos titulares e substitutos natos das unidades organizacionais e a vinculação funcional a cargo de direção e chefia.

Parágrafo único. Os órgãos colegiados listados no inciso II do art. 2º poderão ter suas condições de funcionamento estabelecidas no regimento interno da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV.

Art. 4º A estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV é representada no organograma constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos n. 16.147, de 13 de janeiro de 2025, n. 16.202, de 07 de março de 2025 e n. 16.232, de 04 de abril de 2025.

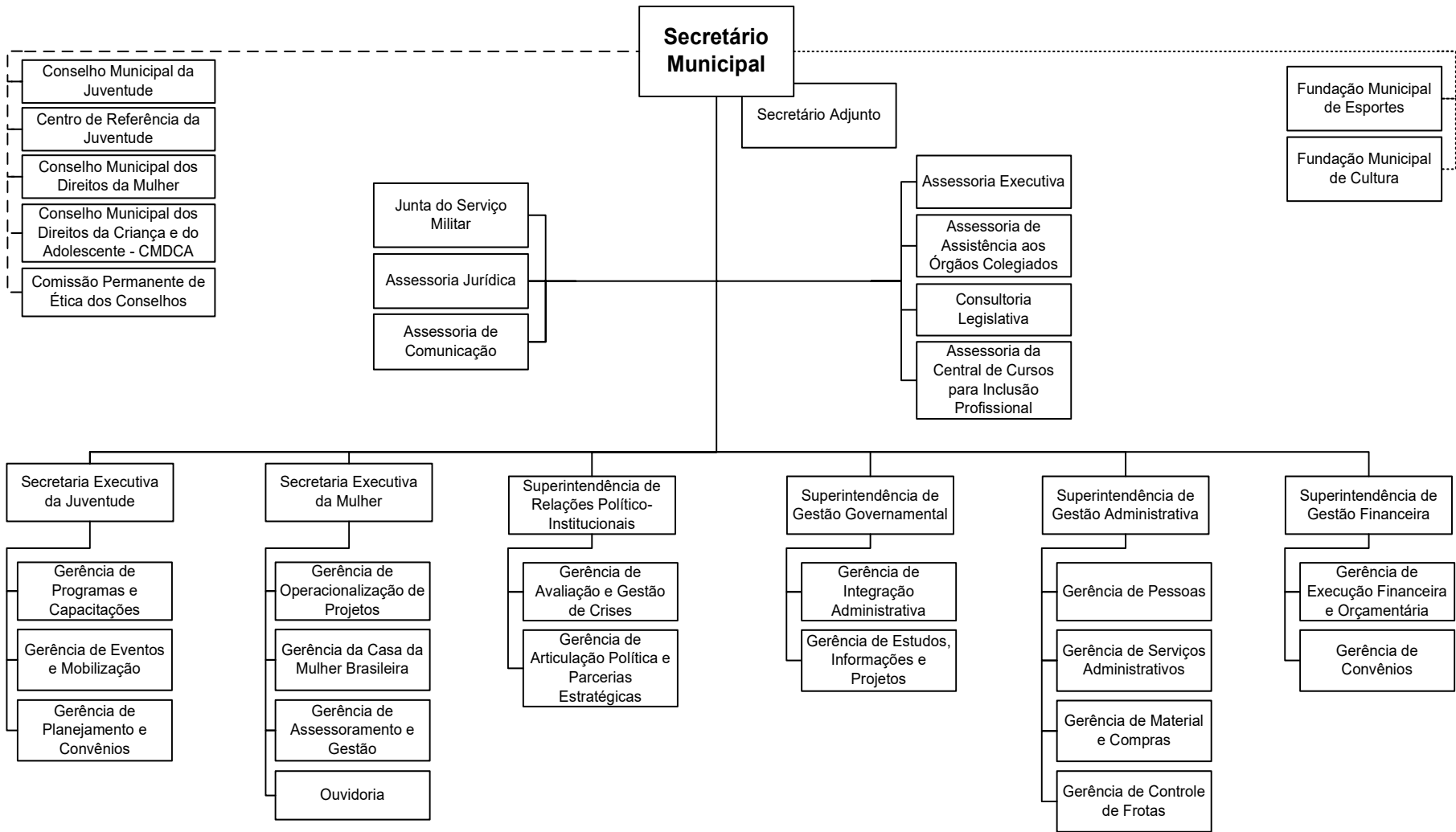
Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 16.366, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.
Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais



LEGENDA:
— subordinação
..... supervisão institucional
- - - - - vinculação funcional

DECRETO n. 16.367, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Estatuto da Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC, aprova a sua estrutura básica e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 67, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º A Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande - FUNDAC, criada pela Lei 7.415, de 03 de junho de 2025, pessoa jurídica de direito público, é uma entidade de administração indireta vinculada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regida pelo estatuto, legislação municipal, estadual e federal aplicável.

Art. 2º Tem por finalidade planejar, promover, orientar, coordenar, incentivar, apoiar e executar as atividades direta ou indiretamente ligadas aos assuntos de cultura, voltados à difusão artística, ao artesanato e à preservação do patrimônio artístico e cultural do Município, consoante a legislação e as normas vigentes, bem como fomentar a inclusão social e democratizar o acesso à cultura.

Art. 3º À Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande - FUNDAC, para a consecução de suas finalidades, compete:

I - estabelecer e executar a política municipal de cultura no Município de Campo Grande;

II - planejar, coordenar e executar dos programas, projetos e atividades culturais;

III - executar programas e projetos de incentivo à cultura e às artes em suas manifestações populares;

IV - prestar apoio à produção da cultura, valorizando os artistas da região;

V - promover, coordenar e executar programas e projetos socioculturais voltados para a criança, o idoso, povos originários, povos de matriz africana e para a pessoa com deficiência, como meios de preservação e integração à sociedade;

VI - administrar e supervisionar as unidades operacionais, para assegurar a execução das diretrizes estabelecidas na política municipal da cultura;

VII - planejar e coordenar o desenvolvimento de pesquisas na área cultural, objetivando a preservação do patrimônio histórico-cultural do Município, envolvendo os aspectos etnográficos, arqueológicos, folclóricos e artísticos, em todas as suas manifestações;

VIII - incentivar o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas em suas manifestações populares, apoiando sua promoção e produção, distinguindo os valores regionais;

IX - planejar, promover e executar atividades destinadas ao desenvolvimento do artesanato do município por meio de estudos, de pesquisas e do fomento de sua produção e comercialização;

X - planejar, avaliar e coordenar a execução de projetos, eventos e atividades de incentivo e promoção de atividades culturais e turísticas no Município;

XI - desenvolver outras atividades relacionadas à política de desenvolvimento cultural;

XII - celebrar convênios, termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação relativos às atividades da Cultura;

XIII - articular-se com os órgãos estaduais, federais ligados às diversas áreas da cultura;

XIV - planejar e coordenar as ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento cultural do Município, junto a organismos nacionais e internacionais;

XV - implantar e manter sistema de divulgação cultural do Município, mediante o estabelecimento de estratégias de comunicação e promoção de eventos, projetos e demais manifestação ligadas à cultura e às artes;

XVI - organizar, gerir e executar os calendários de eventos turístico, cultural e artístico a serem realizados no Município;

XVII - operacionalizar o Fundo Municipal de Investimentos Culturais (FMIC);

XVIII - Operacionalizar a plataforma maiscultura.campogrande.gov.br;

XIX - fomentar a economia criativa no município;

XX - realizar cursos, oficinas e workshops para capacitação;

XXI - estimular a inclusão de grupos marginalizados;

XXII - transformar Campo Grande em uma rota cultural reconhecida.

Art. 4º A Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande – FUNDAC dispõe da seguinte estrutura organizacional:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico;
- b) Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- c) Conselho Administrativo;
- d) Comissão de Ética e Conduta;
- e) Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

II – Órgãos de Direção Superior:

- a) Diretor-Presidente;
- b) Diretoria-Adjunta.

III – Unidades Organizacionais de Assessoramento:

- a) Assessoria de Comunicação;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Articulação, Planejamento e Captação de Recursos;
- d) Ouvidoria.

IV – Unidades Organizacionais de Atividades Operacionais:

- a) Diretoria de Desenvolvimento de Projetos e Programas Culturais:
 - 1. Gerência de Políticas Públicas e Editais:
 - 1.1 Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Editais.
 - 2. Gerência de Acompanhamento, Execução, Fiscalização de Projetos, Convênios e Parcerias.

- b) Diretoria do Patrimônio Cultural e Memória:

- 1. Gerência Museológica, Arquivística e Literária;
- 2. Gerência de Documentação e Pesquisa de Bens Culturais.

- c) Diretoria de Produção, Fomento e Eventos Culturais:

- 1. Gerência de Apoio à Execução de Eventos:
 - 1.1 Divisão de Credenciamento Artístico.

- d) Diretoria de Administração e Finanças:

- 1. Gerência Financeira:
 - 1.1 Divisão de Orçamento e Finanças;
 - 1.2 Divisão de Contabilidade;
 - 1.3 Divisão de Prestação de Contas de Contratos e Convênios.
- 2. Gerência Administrativa:
 - 2.1 Divisão de Recursos Humanos;
 - 2.2 Divisão de Compras;
 - 2.3 Divisão de Patrimônio e Almoxarifado;
 - 2.4 Divisão de Transportes;
 - 2.5 Divisão de Administração de Praças.

Art. 5º A Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande – FUNDAC terá estabelecido em seu regimento interno:

I - a respectiva estrutura operacional, identificando as vinculações de subordinação das unidades organizacionais administrativas e operacionais e suas denominações;

II - as competências de cada unidade organizacional integrante da sua estrutura básica e operacional;

III - as competências específicas e comuns dos cargos de direção, gerência, coordenação e assessoramento;

IV - a identificação dos titulares e substitutos natos das unidades organizacionais e a vinculação funcional a cargo de direção e chefia.

Parágrafo único. Os órgãos colegiados listados no inciso I do art. 4º poderão ter suas condições de funcionamento estabelecidas no regimento interno da Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande – FUNDAC ou em ato próprio do Executivo Municipal.

Art. 6º A estrutura básica da Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande – FUNDAC é representada no organograma constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto n. 13.060, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

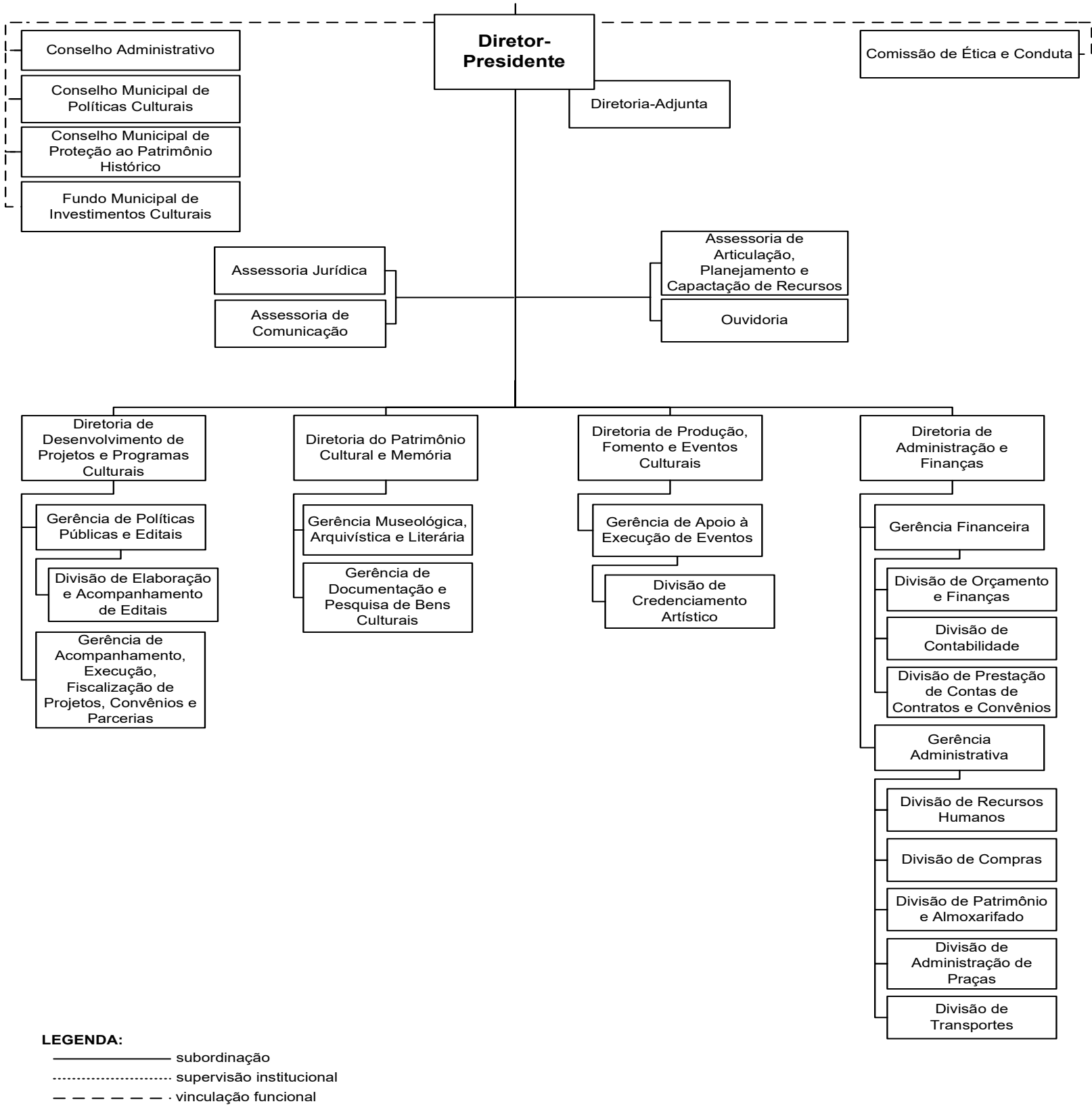
CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 16.367, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Fundação Municipal de Cultura



ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012448/2025-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008675/2024-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 75.998,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 111/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Francisco R G Amorim - Imóveis - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e suas alterações posteriores, decorrente do Processo n. 007711/2025-71, Registro Cadastral n. 204188, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Art. 74, V, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Art. 13, do Decreto Municipal n. 15.524, de 20 de março de 2023 e no Art. 12, do Decreto Municipal n. 15.879, de 27 de março de 2024.
OBJETO: A locação do imóvel localizado na Rua São Paulo, n. 895, Vila Rosa, Centro, nesta Capital, objeto da Matrícula n. 35.068, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Inscrição Municipal

n. 05160080029, de propriedade de Raissa Oliveira Gomes, para abrigar as instalações da Residência Terapêutica TIPO II - "Dom Quixote".
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua última assinatura.
VALOR: Aluguel mensal no valor de R\$ 7.268,32 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 87.219,84 (oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentaria: FMS; unidade gestora: FMS; Func/SubFunc/Prog/Proj/g: 10.302.0001.4002; natureza de despesa: 33903910; fonte de recurso: 1.621.000.003; tipo de recurso: 72.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Francisco Roberto Gomes Amorim.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-176-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 31 DE JULHO DE 2025.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA e o Centro de Promoção Social Palotinas - Cprospal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 103944/2024-98.
OBJETO: O projeto técnico Suprindo Necessidades no valor de R\$ 47.862,80 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) tem o objetivo de garantir o acesso aos recursos necessários e apoio pedagógico humano para o atendimento do serviço de convivência, comodidade a 74 crianças e adolescentes assistidos pela entidade, melhoria significativa na qualidade de atendimento, por meio da aquisição de rede de trave de futebol no valor R\$ 590,00, gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higinene no valor total de R\$ 7.000,00, Confeção de 112 camisetas no valor de R\$ 3.136,00 (R\$ 28,00 cada), materiais pedagógicos no valor total de R\$ 25.723,68, 1 retro projetor no valor de R\$ 1.915,00, 1 ar condicionado no valor de R\$ 2.642,26, contratação de 1 prestador de serviço para oficina de ballet por 6 meses no valor de R\$ 800,00 por mês, 1 prestador de serviço acompanhamento psicológico por 6 meses no valor de R\$2.130,31 por mês.
PRazo: 6 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 47.862,80 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 33504306 - PARCELA 44504299 - PARCELA, Unidade Gestora: 1129S, Fonte: 1 500 0000 01.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Margarida Nonato da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-218-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2025.
PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Fundação para o Estudo e Tratam. das Defor. Craniofaciais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 84680/2024-57.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento na fundação para estudo e tratamento das deformidades craniofaciais.
PRazo: 3 meses após o repasse da primeira parcela.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 13, Elemento de Despesa Custeio 33504300, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Fonte RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS PROPRIOS - SAUDE.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Iracema Baptista Jorge.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-349-S-FMIA/2025, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2025.
PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e a Associação Juliano Varela.
FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.014/CMDCA/2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.840 de 25/2/2025, tendo em vista o que consta do Processo n. 010711/2025-59, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.
OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
PRazo: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 83.982,00 (oitenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO: 8.243.41.4041, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 28990000004.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Maria Lucia Nogueira Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº13/25

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Cadastro Econômico / SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992,

e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
ONCA E CAPIVARA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	0038589700-6	28077/25

Campo Grande, 01 de Setembro de 2025.

Marco Antonio Miranda Tomi.
Gerente de Cadastro Econômico
SEFAZ/GCE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 102.2025

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
47155/2025-69	GERSONETE MEDEIROS LOPES	07310180313
56873/2023-49	AGENCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO	04280100302
47805/2025-11	OZIAS FERNANDES FILHO	07200060118
78549/2022-16	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS	21631420114
802430/2022-84	CAIO CESAR SODRE ROCHA	09330150243
89194/2024-16	GELTRUDES ESPINOZA DE MORAES	08524531098
805569/2024-32	DOUGLAS CEZAR COLUSSI	08580030092
803302/2024-00	EDERSON SOARES GONÇALVES	06890340278
806381/2023-01	NIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	07240090109
802509/2025-85	EDER CAMPO	09220110122
805273/2023-95	ISMAEL THOMASI	02700070282
808371/2023-11	LILIANROBERTA HORMUNG CARDOSO DE MELLO	01580200148
806085/2023-11	JORGE NEHME SCAFF	21860130030
35649/2025-19	JORGE BORG	15320010117
46393/2025-10	ARLEI FELIX NANTES	15360010098
18623/2025-51	MARCELO PEREIRA MIGUEL	04390060209
35987/2024-14	WASHINGTON DA SILVA COSTA	05620050239
50142/2025-95	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	02790040328
45785/2025-26	RONALDO SURIANO DA SILVA JUNIOR	02690070068
88841/2021-93	MARIA BORGES DA SILVA	08010030014
45506/2025-61	GLEISON ROCHA MEIRELES	01760211270
31474/2025-06	JEAN CARLOS RANUCCI DO AMARAL	06720050127
41684/2025-77	ESPOLIO DE GREGORIO FERREIRA TLAES NETO	05900120143
26261/2025-18	THAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01930160012
801422/2025-63	DAVID BEZERRA DA SILVA LTDA	08800060088
64556/2024-75	GUILHERME MIRANDA KAWANO	05830120221
805062/2024-61	LUIZ RAFAEL DE ALVARENGA RIBEIRO	06510170111
800424/2025-53	CLEOMAR COSTA FERNANDES	08512141464
802626/2024-68	JOSE ENRIQUE GUIMARAES MENDONÇA	03920120694
800403/2024-01	LUCILENA ALMEIDA ALVES	21730050132
801348/2025-11	IVANA DE PAULA NARCIZO CAITANO	03260510451
99141/2024-86	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA	05390240130
808905/2023-63	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA	05390240130
43442/2025-17	GANCARLO RODRIGUES CHINAGLIA	03680080339
39998/2025-82	SANDER MARA OJEDA	15042941333
40829/2025-12	4E EMPREE. IMOBILIARIO LTDA	97600260298
42751/2025-06	VICTOR SHOICHI GUENKA	08770190143
42456/2025-88	FRANCISCO MENDES FEITOSA	02760290290
42020/2025-52	PEDRO ALVES DA CONCEIÇÃO	02960150166

103600/2024-89	HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	08180260022
49490/2025-74	ARLINDO PEREIRA CARDOSO	21780030060
104434/2024-47	BAMAP IMOVEIS LTDA	06051240020
805688/2024-21	IVANIL DA SILVA FARIAS	1543027007-6
806384/2024-72	MARCELO APARECIDO ZAMPRONI SOARES LIMA	0511015011-5
805097/2024-45	ANTONIO MARQUES DE ALENCAR	0286005047-4
808932/2023-36	RAYANE DE ABREU SCHUNKE	0910005008-8
801322/2023-57	COMUNIDADE EVANGELICA BETEL	0413006020-5
802306/2024-17	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	0842203086-8
800219/2024-43	MARIA DE FATIMA DA SILVA	0665014011-5
808386/2023-98	PRISCILA GUIMARAES MARCIANO	0389001145-3
802412/2024-64	PEDRO VICTORINO	0812021004-2
808963/2023-60	THAIS OSTENBERG SEGOVIA	1643015006-9
808723/2023-56	LUIZ CARLOS ARANTES FABRIS	0634003007-7
807939/2023-40	TEREZINHA CRISTINA LOPES CATTO	0560005100-0
805972/2024-25	RENATA CASARIN FLAVIO	0589002011-0
800118/2024-36	SERGIO PLACENCIA	0403014023-6
802619/2024-01	JOAO HERMINIO PRESTES VIANA	0487009006-0
806294/2024-81	ROBERT OLIVEIRA SOARES	0982008019-7
805727/2024-81	EDER MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	0670012003-0
808389/2023-86	IGOMAR LOCATELLI	0548001007-0
808823/2023-09	MARIA DO CARMO DE PAULA DIAS	0380015028-0
805887/2024-58	ANTONIO JOAO DO NASCIMENTO	0903093108-1
805978/2024-10	MARIELLE MILANEZ PEREIRA	0960007007-7
807296/2023-61	EVALDO SANTOS MENDES	0953002006-9
802429/2024-67	ADERBAL CARDOSO	0402130031-0
804062/2024-25	ODACIR LINHARES ZANDONA	0870005004-2
805267/2023-92	GERALDO LINO DE SOUZA	0792391069-1
804900/2024-89	MARIA LUCIA RIBEIRO	0848003016-9
802482/2024-40	EDENIR CASSARO	0258014026-5
806423/2023-41	AMAURI FERRARI PARONI	0903010119-4
802947/2024-71	EDSON ALENCAR	0420003017-1
806498/2023-41	AMAURY DE OLIVEIRA NETO	0598013040-3
808863/2023-15	PRISCILA MUNIZ MEDEIROS	0792018004-8
807170/2023-23	ORIELA FERREIRA SILVEIRA	0610006002-5
804165/2024-68	DIEGO DE LUCA FILHO	0415006045-7
806615/2023-11	JOSE ANDERSON SOUZA GALDIANO	0735016002-1
804097/2023-29	AURORA PARTICIPACOES LTDA	0554012065-1
807668/2023-12	MARTA CALAZANS ROCHA	0249141035-6
802975/2024-15	ENIR LOUREIRO VIANA	0589010014-9
803804/2024-50	DECIA LOPES	0341007001-3

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025

RICARDO VIEIRA DIAS
DIRETOR-EXECUTIVO DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG.

ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA

Edital n. 19/2025-01 – Publicado no Diogrande n. 7.990, de 16 de julho de 2025.

Edital n. 19/2025-02 – Publicado no Diogrande n. 8.015, de 07 de agosto de 2025.

Edital n. 19/2025-03 – Publicado no Diogrande n. 8.034, de 22 de agosto de 2025.

Edital n. 19/2025-04 – Publicado no Diogrande n. 8.041, de 29 de agosto de 2025.

Candidata	Decisão e Parecer da Comissão	Classificação
FLAVIA CANEPA DO CARMO Inscrição: 176917 Nascimento: 05/08/1989	DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata no Anexo Único ao Edital n. 19/2025-04, publicado no Diogrande n. 8.041, de 29/08/2025, com pontuação 14, na função de Auxiliar Administrativo e Financeiro.	410A

CAMPO GRANDE, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 04/2025-23

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de **Homologação do Resultado Final n. 04/2025-04**, publicado no Diogrande n. 7.893, de 11 de abril de 2025, **CONVOCA** a candidata **BÁRBARA ARAÚJO MONTEIRO**, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER** – Modalidade: **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/**GEPS**, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia 03 de setembro de 2025 (horário normal de expediente), para **receber orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 07/2025-34

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ADVOGADO**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-34
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 03 de SETEMBRO de 2025
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Semadi - Secretária Municipal de Administração e Inovação - Gepros
ENDEREÇO: Av Afonso Pena, n. 3297 – Paço Municipal - Centro

FUNÇÃO: ADVOGADO (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
25	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista PcD (2º), através do Diogrande n. 7.961, de 16 de junho de 2025.
26	ROSIMARI PALERMO DE ANASTACIO
27	CLEUZA GUIMARÃES DO NASCIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.08, CELEBRADO EM 29 DE JULHO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Impacta Talentos – Agência de Integração de Estagiários e Efetivos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021, da Lei n. 11.788/08, do Decreto n. 10.855/09 e no Edital n.02/GEPEP/SEGES/2024.
OBJETO: Constitui objeto de instrumento estabelecer as condições para o desenvolvimento de ações para oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos de ensino superior, educação profissional, ensino médio e na modalidade educação profissional de jovens e adultos, proporcionando treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano, em órgãos e entidades da PREFEITURA.
PRAZO: Este Termo de Credenciamento terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Meire Mary Okabayashi Nishigaki.

CAMPO GRANDE/MS, 29 de julho de 2025.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29125/2025-16 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR JOÃO MATOS BISPO PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO JOÃO MATOS BISPO, pois:

- a.

A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- b.

O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c.

Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- d.

A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 27 de agosto de 2025.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01, DE 19/07/2021, CELEBRADO EM 28/08/2025.

PARTES: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e o Vólus Instituição de Pagamento LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 65.276/2020-51, vol. 09.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 01, de 19 de julho de 2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços do Contrato 01/2021 pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados de 10/09/2025 a 10/09/2026.
VALOR: O valor global estimado da presente contratação é R\$ 1.037.260,22 (um milhão, trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01 de 19/07/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Dario da Costa Barbosa Júnior.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14 DE 30/06/2022, CELEBRADO EM 27/08/2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência do Fundo Municipal de Habitação - FUNDHAB, operacionalizado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA.- EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do inciso II do caput e inciso II do § 1º ambos do Art. 57 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 81809/2021-22, Vol. 09.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato n. 14/2022.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato 14/2022 pelo período de 04 (quatro) meses, contados de 30/08/2025 a 30/12/2025.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14 de 30/06/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Claudio Jordão de Almeida Serra.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15 DE 30/06/2022, CELEBRADO EM 27/08/2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência do Fundo Municipal de Habitação - FUNDHAB, operacionalizado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a empresa MP Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA.- EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do inciso II do caput e inciso II do § 1º ambos do Art. 57 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 81849/2021-47, Vol. 08.
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato n. 15/2022.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato 15/2022 pelo período de 04 (quatro) meses, contados de 30/08/2025 a 30/12/2025.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 15 de 30/06/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Claudio Marques Costa Junior e Claudio Jordão de Almeida Serra.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2025.

Claudio Marques Costa Junior
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2025 AO CONTRATO N. 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
PARTES: Fundação Social do Trabalho-FUNSAT e a empresa Coplan Construções Planejamento Industria E Comercio LTDA e a empresa Invespar Participações LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 62, § 3º, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 51, da Lei n. 8.245/1991, Orientação Normativa da AGU n. 6º, DE 01/04/2009 e processo administrativo sob n. 60872/2017-94.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência

prevista na Cláusula Terceira do Contrato n. 01/2017 e a inclusão da empresa Invespar Participações LTDA.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 01/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 01/09/2025 a 01/09/2026.
DA INCLUSÃO DA EMPRESA INVESPAR PARTICIPAÇÕES LTDA: Fica incluída como parte no presente Contrato n. 01/2017 a empresa INVESPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 38.204.159/0001-09, com sede na Rua José Gomes Domingues, n. 886, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79021-230, neste ato representada por sua sócia CAMILA COELHO BARBOSA TENUTA, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora da CNH sob n. 00747627641 – DETRAN/MS, inscrita no CPF sob n. 711.783.921-04, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, em conformidade com o acordo judicial homologado nos autos do processo n. 0832435-15.2022.8.12.0001 (fls. 1157-1159). O pagamento do aluguel objeto deste contrato será realizado na proporção de 50% (cinquenta por cento) à COPLAN CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e 50% (cinquenta por cento) à INVESPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, nos exatos termos do acordo judicial referido, sendo tais valores devidos em razão do aluguel efetuado pela CONTRATANTE.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato n. 01/2017, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra , Hermann Tenuta e Camila Coelho Barbosa Tenuta.
CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.543, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARISA BERCHO DE LUCENA SILVA, matrícula n. 390087/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 6 de março de 2025, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 12979/2025-25).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.042, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI N. 2.525, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MAIRA LOPES JUNQUEIRA, matrícula n. 380802/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “G”, a contar de 2 de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “f”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0841628-49.2025.8.12.0001 (Processo n. 42199/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.487, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor JOEL MENEZES FERREIRA, matrícula n. 423531/02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para participar do 25º Encontro Regional do COMGEMAS, em Bonito – MS, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 2.428/ASSEJUR/SAS/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.510, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24

de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Auditor Fiscal da Receita Municipal

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
424434/01	Álvaro Toshiyuki Mizobuchi Junior	19/7/2022	20/7/2025	79449/2022-15
424414/01	Eduardo Parra Pascolat	15/7/2022	16/7/2025	79456/2022-72
423349/01	Gustavo de Oliveira Ferreira	5/4/2022	6/4/2025	79386/2022-99
423042/01	Humberto Pires de Carvalho	21/3/2022	22/3/2025	79390/2022-66
423237/01	Marcos Paulo dos Santos Paixão	30/3/2022	31/3/2025	79395/2022-80

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.511, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
388026/43	Ana Paula Siqueira da Silva	28/4/2022	29/4/2025	113353/2023-57
227196/07	Arlene Alves Pedroso Gabardo	28/4/2022	29/4/2025	57448/2023-00
396432/02	Claudilene Licio Dias Chaves	4/5/2018	8/2/2025	24319/2020-11
423701/01	Evelen de Oliveira Xavier dos Santos	28/4/2022	29/4/2025	79877/2023-10
384100/20	Gilberto Jenner de Oliveira Vasconcelos	28/4/2022	29/4/2025	51062/2023-21
293245/04	Juliana de Alencar Nicolau	29/6/2020	4/2/2025	85133/2023-07
401507/16	Raquel de Azevedo Marinho	24/6/2020	25/6/2023	49094/2022-02

Cargo: Monitor de Alunos

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406877/01	Rosaura da Conceição Silva	22/6/2017	16/11/2020	84367/2020-21

Cargo: Técnico Agrícola

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406855/01	Jhonny Everson da Silva Ribeiro	21/6/2017	22/6/2020	54237/2018-12

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.512, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
389776/02	Denize Weis de Oliveira Schmitz	31/8/2021	1º/9/2024	55173/2023-34
423460/01	Isabela Guimarães Volpe	4/4/2022	5/4/2025	28694/2023-64

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
378487/11	Laurici Santos Amaral Ricartes	25/8/2020	26/8/2023	22497/2022-60

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
423448/01	Ivonete Mendes Raimundo	5/4/2022	6/4/2025	7269/2023-41

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
423626/01	Sirlene Mendes Sugiura	20/4/2022	21/4/2025	28791/2023-11

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 2.513, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 41945/2022-14).

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
417954/01	Rayelli Ferraz de Oliveira	1º/6/2020	2/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.035/ 2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.558/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409325/05	Leonora Ferreira Felipe	12/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.038/ 2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.558/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413244/04	Adriana Aragão de Almeida	1º/8/2025
425080/02	Mara Lúcia de Arruda Espíndola Teles	1º/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.052/ 2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.558/GEPROS/ SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434157/01	Luciana Kemmerich Pistori de Mello	1º/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 1.069/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.558/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuiador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427480/02	Júlio Cesar Mendes de Souza	11/8/2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 73, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto Municipal n.16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais da Junta de Serviço Militar vinculada a esta Secretaria, conforme C.I.N. 1.453/JSM/SEGOV/2025, de acordo com o disposto nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009:

Nome	Cargo	Habilitação	
		Número	Validade
Waldyr Carlos Alves Santos	Gestor de Projetos	Xxxxxxx2070	13/09/2026
Cláudio Renato da Silva Lourenço	Motorista	Xxxxxxx2600	03/05/2031

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESOLUÇÃO “PE” SELC n. 37, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, X, “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora KEILLA GUTENBERG DA COSTA MEDEIROS, matrícula n. 424957/02, ocupante do cargo ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV, Símbolo DCA-9, lotada na Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a contar a partir de 19 de setembro de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 045703/2025-23).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Especial de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 95, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto “PE” n. “PE” n. 608, de 17/02/2025 e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, resolve:

SUBSTITUIR a partir de 01/09/2025, o servidor THIAGO HIDEKI CATTO WATANABE, matrícula n. 400989, pela servidora MATILDE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 377964 como FISCAL, e RONALDO BARBOSA ALVES, matrícula n. 376804 pelo servidor HEITOR DUARTE LIMA, matrícula n. 418086, para SUBSTITUIR a fiscal, se esta porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a

serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o Contrato n. 335/2023, firmado com a empresa VETT EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DIGITAL, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP, EM CAMPO GRANDE MS, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 103/2023 e Processo Administrativo n. 90221/2023-11.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de setembro de 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.314, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea “f”, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 1 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar da data de publicação, para o servidor WANDIK MEIRA DE SOUZA, matrícula n. 0373679/03, ocupante do cargo de Medico, Referência 18, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 169 a 171, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021.(Processo n. 030280/2025-47).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
421690/01	JOSE DA SILVA ARAUJO NETO	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 58699/2023-67

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTSES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
377016/01	ZILANDA MARTINS DO CARMO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SESAU

PROCESSO: 104063/2022-03

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTSES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400650/01	IARA ALVES BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 45031/2024-02

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTSES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413783/07	DANIELLE BARRANCO PEREIRA	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 92746/2021-76

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONSULTA JURÍDICA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
396100/02	Karolinne de Paiva Pereira Tsalikis	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 019066/2025-30

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
384690/02	Vanderli Aparecida Santos de Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

PROCESSO: 042820/2025-35

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISÃO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
435246/01	Fernanda Cervantes Vieira	Médico	SESAU

PROCESSO: 027856/2025-99

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Coordenadoria de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391774/01	Aryane Aparecida Brites da Silva	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 032335/2025-53

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
223840/05	Valdecina Luiz de Souza	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 017303/2025-28

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 68/ 2025

Convocamos a servidora MARTA REGINA DE OLIVEIRA ASSOLINI, matrícula n. 350281/04, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência quanto a decisão em seu processo de quinquênio. (Processo n. 043498/2025-61)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 69/ 2025

Convocamos a servidora MARTA REGINA DE OLIVEIRA ASSOLINI, matrícula n. 350281/04, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar ciência quanto a decisão em seu processo de mudança de letra. (Processo n. 043504/2025-81)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 178, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículos oficiais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito, a partir da data de publicação.

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	
		NUMERO	VALIDADE
Regina Helena Moreira Miranda Machado	382737	03XXXXXXXX24	11/01/2027
Shirley dos Santos Espinosa	409058	07XXXXXXXX35	09/10/2034

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 179, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **EMERSON LOPES ZEFERINO** matrícula n. **380393**, como fiscal e **GUSTAVO BORGES PINTO**, matrícula **422970**, para substituir como suplente, se este, por ventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticada em decorrência do contrato n. **350**, de 08 de outubro de 2024, com a empresa **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA**, o presente contrato tem por objetivo a aquisição de computadores. Sendo decorrente do pregão eletrônico n. 167/2023, ocorrido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18757/2024-37**.

CAMPO GRANDE – MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 44394/2025-74
REQUERENTE: DORAMA DE LAPAZ ANGÉLICA GODOY
ASSUNTO: INCLUSÃO DE MENOR SOB GUARDA PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS

DECISÃO: Indefiro o pedido de inclusão de menor sob guarda para fins previdenciários, por falta de amparo legal no rol de dependentes previdenciários, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 42032/2025-49
REQUERENTE: ADÉLIA REITMAN HAMANA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 16634/2025-41
REQUERENTE: DOLVAIR PASCHOAL CASTELLI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 8821/2025-51
REQUERENTE: JOANA D'ARC MANGINI
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 11445/2025-81
REQUERENTE: JORGE DURAN DANTAS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 40959/2025-44
REQUERENTE: CLEICE BENITES
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária do IMPCG e Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



PORTARIA “PE” EMHA Nº. 78, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GERSON DOS SANTOS QUEBRA, matrícula nº. 155373, para compor a Comissão Especial Permanente, com finalidade de promover Chamamento Público para Credenciamento de Empresas de Materiais de Construção, para atuar no programa CREDIHABITA, em substituição à VALESSA APARECIDA ROSA GOULART WALTER, matrícula nº. 405040, com efeito a contar de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PORTARIA “PE” EMHA Nº. 81, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras JULIENNE DE ARAÚJO RUIZ, matrícula n. 405184, como

GESTORA, e MARIA HELENA BUGHI, matrícula n. 152684, para SUBSTITUIR a gestora se esta, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas no âmbito da Município de Campo Grande-MS, do Fundo Municipal de Habitação – FUNDHAB, operacionalizado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em decorrência do Contrato n. 14 de 30 de junho de 2022, firmado com Empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, referente da Edital de concorrência n. 047/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos sociais, em caráter temporário, necessários à operacionalização do Projeto de Trabalho Social - PTS, firmado através do convênio 2020322 APF nº 0498.868-17, referente ao Empreendimento Residencial Jardim Aero Rancho CH 07, elaborado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - EMHA e aprovado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, anexo ao Processo Administrativo n. 81809/2021-22, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PORTARIA “PE” EMHA Nº. 82, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras JULIENNE DE ARAÚJO RUIZ, matrícula n. 405184, como GESTORA, e MARIA HELENA BUGHI, matrícula n. 152684, para SUBSTITUIR a gestora se esta, se esta, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas no âmbito da Município de Campo Grande-MS, do Fundo Municipal de Habitação – FUNDHAB, operacionalizado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em decorrência do Contrato n. 15 de 30 de junho de 2022, firmado com Empresa **MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, referente ao Edital e Concorrência n. 050/2021, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos sociais em caráter temporário, necessários a operacionalização do Projeto de Trabalho Social - PTS, firmado através do convênio 2020324 APF nº 0498.875-00, referente ao empreendimento residencial Jardim Aero Rancho CH 08, elaborado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF e aprovado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, anexo ao Processo Administrativo n. 81849/2021-47 do Projeto de Trabalho Social – PTS, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PORTARIA “PE” EMHA N. 83, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELLO THIAGO BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 384627/01, e a suplente SELMA CARDOSO DE ARANTES, matrícula n. 319031/08, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato**, e a servidora MARCELA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 378145/02, e a suplente, RAQUEL CRISTINA MORTARI DE JESUS, matrícula n. 388655/01, para exercerem a função de **Gestor do Contrato**, referente ao contrato n. 01, de 19/07/2021, anexo ao Processo Administrativo n. 65276/2020-51, celebram a AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - EMHA E A **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993.
Caberá ao Fiscal e Gestor designados exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, a contar a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008653/2024-12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (ENDODONTIA)
ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 03 de setembro de 2025
LOCAL: Sala de reuniões da Coordenação da Rede de Assistência Odontológica – CRAO, localizada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, situada à Rua Bahia, 280 – Centro, CEP: 79002-530, Campo Grande - MS.
Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	SAMARA GARIB BUDIB
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006960/2025-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15/09/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/09/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 1BF6F5CFFA864354523067C2272AA5E34AEEA74D
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207063
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/63#top>
Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	WALDIRENE MIÉ KOHATA FRANÇA
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, somente para os itens 001 e 002 conforme informações e critérios abaixo:
DISPENSA: 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007501/2025-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA FISIOTERAPIA (UERD)
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00min do dia 02/09/2025 até às 08h59min do dia 08/09/2025.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min até às 15h00min do dia 08/09/2025.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/DI/56#top>
Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação nº 1004/2025/CMS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS E DISTRITAIS DE SAÚDE PARA O TRIÊNIO 2025-2028.

O Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, em consonância ao art.48, e no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Delibera:

Art.1º – Aprova “Ad Referendum” o Edital de convocação do processo Eleitoral para composição dos Conselhos Locais e Distritais de Saúde, para o triênio 2025–2028, conforme anexo desta deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de agosto de 2025.

Cons.º Jader Vasconcelos
Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Campo Grande – MS

Anexo da Deliberação nº 1004/2025/CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com Regimento Interno dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde, convoca os interessados para o processo eleitoral de composição dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) das Unidades de Saúde e dos Conselhos Distritais de Saúde (CDS) do município de Campo Grande, para o triênio 2025–2028, observando o que segue:

1. O processo eleitoral será conduzido pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Controle Social, Comunicação, Informação e Educação Permanente no SUS, com publicação de edital com antecedência mínima de 30 dias, conforme previsto no Artigo 6º do Regimento Interno;

- 2.Os representantes do segmento dos usuários deverão ser escolhidos entre os usuários assistidos pela Unidade de Saúde da respectiva área de abrangência, podendo ser indicados individualmente ou por meio de entidades representativas do território, e deverão ser eleitos por seus pares, em Assembleia Geral, sob a coordenação do Fórum Permanente das Entidades Representativas dos Usuários do SUS de Campo Grande - MS.
- I.As inscrições deverão ser feitas até às 16h do dia 23 de setembro de 2025, diretamente na Unidade Básica de Saúde correspondente, mediante apresentação dos seguintes documentos: Cópias do RG, CPF, Cartão Nacional de Saúde (CNS) e comprovante de residência;
- II.Como votante, cada pessoa ou entidade terá direito a dois votos, devendo cadastrar, **até às 16 horas do dia 23 de setembro de 2025**, as pessoas designadas para votar. O cadastro deverá ser realizado na Unidade Básica de Saúde correspondente, acompanhada de cópias do comprovante de residência e do RG dos cadastrados;
- 3.Os representantes dos trabalhadores da Unidade de saúde deverão ser eleitos por seus pares, em Assembleia Geral sob a coordenação do Fórum dos Trabalhadores em Saúde do SUS.
- I.As inscrições deverão ser feitas **até às 16h do dia 23 de setembro de 2025**, diretamente com a gestão local;
- 4.Nos termos do §1º do Art. 6º, o gerente da unidade de saúde será membro nato do Conselho Local de Saúde, devendo indicar seu suplente ou demais representantes do segmento gestor.

Parágrafo único: Os membros eleitos para compor o Conselho Local do Centro de Especialidades Médicas (CEM), representantes do segmento usuário, deverão ser indicados pelo Fórum de entidades. Já os representantes dos trabalhadores deverão ser eleitos por seus pares, em assembleia geral convocada exclusivamente para esse fim.

5.A composição dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) será definida com base na estimativa de **usuários cadastrados/assistidos** pela Unidade de Saúde, conforme os seguintes critérios:

I.Unidades com até **8.000 usuários** cadastrados: CLS composto de **04 (quatro) conselheiros (as);**

II.Unidades com até **16.000 usuários cadastrados:** CLS composto de **04 (quatro) à 08 (oito) conselheiros (as);**

III.Unidades com mais de **16.000 usuários cadastrados:** CLS composto de **04 (quatro) conselheiros (as) à 12 (doze) conselheiros (as);**

IV.Unidade de Pronto atendimento (UPA/CRS) e o Centro de Especialidades Médicas: CLS composto de **04 (quatro) conselheiros (as) à 12 (doze) conselheiros (as);**

6.Devendo a composição **respeitar o critério de paridade** previsto na Resolução CNS nº 453/2012, garantindo 50% das vagas ao segmento usuário, 25% ao segmento trabalhador da saúde e 25% ao segmento gestor/prestador.

7.Cada membro titular terá um (a) suplente, escolhido (a) conforme o mesmo segmento e critérios de representatividade, assegurando a plena composição do colegiado.

8.A eleição dos membros dos Conselhos Distritais de Saúde será realizada por meio de **Assembleia Distrital**, com a participação dos Conselhos Locais de Saúde das respectivas regiões.

9.A Assembleia Local e Distrital deverá contar, obrigatoriamente, com representantes do **Fórum Permanente dos Usuários do SUS** e do **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Saúde**.

10.O processo eleitoral nas Unidades de Saúde será realizado **no dia designado para a eleição**, com início previsto para às **08h30**, de forma simultânea em todas as unidades da área de abrangência do respectivo Distrito Sanitário.

Convoca-se os interessados em concorrer às eleições do Conselho Local e Distrital, para o triênio 2025/2028, conforme cronograma abaixo:

Região do Distrito Anhanduizinho			
Conselho Local de Saúde	Data e horário da eleição	Local da Eleição	N. de usuários estimados/ cadastrados
CLS da USF Anhandui	02/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Anhandui Rua Nuremberg, 61 - Anhandui	8.000 usuários
CLS da USF Aero Rancho Granja	03/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Aero Rancho Granja Rua Do Príncipe, S/N– Jd. Aero Rancho	8.000 usuários
CLS da USF Nova Esperança	06/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Nova Esperança Rua Anhumas, 383 – Bairro Piratininga	8.000 usuários
CLS da USF Pioneira	07/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Pioneira Rua Ana Luiza de Souza, 685 – Pioneira	8.000 usuários
CLS da USF Jardim Los Angeles	08/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Los Angeles Rua Francisco Chaves, 568 – Jardim Los Angeles	20.000 usuários

CLS da USF Parque do Sol	09/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Parque do Sol Rua Evelina Selingard, 1.008, Parque do Sol	16.000 usuários
CLS da USF Paulo Coelho Machado	10/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Paulo Coelho Machado Rua Alcides Celso Marcharet, 125 – Jardim Paulo Coelho Machado	16.000 usuários
CLS da USF Cohab	13/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Cohab Rua David Correa Leite, 310 – Cohab	8.000 usuários
USF/CRS Jardim Aero Rancho	14/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Aero Rancho Av. Raquel de Queiroz, S/N – Aero Rancho	12.000 usuários
CLS da USF Macaúbas	15/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Macaúbas Av dos Cafezais, 2.697 – Jardim Macaúbas	16.000 usuários
CLS da USF Dona Neta	16/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Dona Neta Rua Cora, 100 – Guanandi	16.000 usuários
CLS da USF Mario Covas	17/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Mário Covas Rua Leandro da Silva Salina, 578 – Jardim Mário Covas	12.000 usuários
CLS da USF Aero Rancho IV	20/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Aero Rancho IV Rua Leonor Garcia Rosa Pires, 285 – Aero Rancho IV	12.000 usuários
CLS da USF Alves Pereira	21/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Alves Pereira Rua Filomena Segundo Nascimento, 812 – Jardim Monumento	12.000 usuários
CLS da USF Jockey Club	22/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jockey Club Rua do Hipódromo, 13 – Piratininga	12.000 usuários
CLS da USF Dom Antônio Barbosa	22/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Dom Antônio Rua Domingos Belinati, S/N – Dom Antônio Barbosa	12.000 usuários
CLS da USF Jardim Botafogo	23/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Botafogo Rua Cascais, 128 – Jardim Botafogo	16.000 usuários
CLS da CF Iracy Coelho	23/10/2025 08:30h	Clínica da Família – Iracy Coelho Rua Santa Quitéria, 1.238 – Iracy Coelho	16.000 usuários
Distrito Anhanduizinho	24/10/2025 08:30h	No Auditório da UPA Universitário AV. Guaicurus, S/N – Universitário	

Região do Distrito Bandeira

Conselho Local de Saúde	Data e horário da eleição	Local da Eleição	N. de usuários estimados/ cadastrados
CLS da USF Jardim Itamaracá	02/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Itamaracá AV. Guaicurus, 1.647 – Jardim Itamaracá	16.000 usuários
CLS da UPA Universitário	03/10/2025 08:30h	Unidade de Pronto Atendimento – UPA Universitário AV. Guaicurus, 3.757 – Universitário	16.000 usuários

CLS da USF Três Barras	06/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Três Barras Rodovia MS 040 – Km 10, Saída p/ São Paulo	4.000 usuários
CLS da USF/CEO Universitário	07/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Universitário Rua Marquês de Olinda, 295 – Universitário	16.000 usuários
CLS da USF/CEO Cidade Morena	08/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Cidade Morena Rua Jaguariúna, 543 – Cidade Morena	8.000 usuários
CLS da USF Maria Aparecida Pedrossian	09/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – MAPE AV Manoel Padial, 390 – Maria Aparecida Pedrossian	12.000 usuários
CLS da USF Carlota	10/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Vila Carlota Rua São Cosme e Damião, 322 – Jardim Paulista	16.000 usuários
CLS da USF Cristo Redentor	13/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Cristo Redentor Rua Padre Mussa Tuma, 1.471 – Jardim Itamaracá	12.000 usuários
CLS da USF Arnaldo Estevão Figueiredo	14/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Arnaldo Estevão de Figueiredo Tv dos Jornalistas, S/N – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo	8.000 usuários
CLS da USF/UPA Moreninhas	15/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Moreninha III Rua Anaca, 645 – Moreninha III	24.000 usuários
CLS da USF/CRS Tiradentes	16/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Tiradentes Av José Nogueira Vieira, 337 – Tiradentes	20.000 usuários
Distrito Bandeira	17/10/2025 08:30h	Na sede da unidade de saúde da família da Vila Carlota Rua São Cosme e Damião, 322 – Vila Carlota	

Região do Distrito Centro

Conselho Local de Saúde	Data e horário da eleição	Local da Eleição	N. de usuários estimados/ cadastrados
CLS da USF 26 de Agosto	02/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – 26 de Agosto Rua Rui Barbosa, 4670 – São Francisco	12.000 usuários
CLS da USF Vila Carvalho	06/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Vila Carvalho Rua Joaquim Manoel Carvalho, 605 – Vila Carvalho	4.000 usuários
CLS da USF Vila Corumbá	08/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Vila Corumbá Rua Vicente Pinzon, 459 – Vila Corumbá	4.000 usuários
CLS do Centro de Especialidade Médica - CEM	10/10/2025 08:30h	Centro de Especialidade Médica - CEM TV Guia Lopes, 71 – São Francisco	16.000 usuários
Distrito Centro	14/10/2025 08:30h	Na sede da unidade de Saúde da Família – 26 de Agosto Rua Rui Barbosa, 4670 – São Francisco	

Região do Distrito Imbirussu			
Conselho Local de Saúde	Data e horário da eleição	Local da Eleição	N. de usuários estimados/ cadastrados
CLS da UPA Vila Almeida	02/10/2025 08:30h	Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Almeida Rua Ministro José Linhares, S/N – Vila Almeida	16.000 usuários
CLS da USF Zé Pereira	03/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Zé Pereira Av Engenheiro Amélio Carvalho Bais , S/N – José Pereira	12.000 usuários
CLS da USF Popular	06/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Vila Popular Rua Dalila Siqueira, 736 – Vila Popular	8.000 usuários
CLS da USF Santa Carmélia	07/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Albino Coimbra Rua Terlita Garcia, 1438 – Santa Carmélia	12.000 usuários
CLS da USF Serradinho	08/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Serradinho Rua Delmiro Gouveia, 427 – Serradinho	20.000 usuários
CLS da USF Silvia Regina	09/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Silvia Regina Rua Tordesilhas, 688 – Silvia Regina	12.000 usuários
CLS da USF Lar do Trabalhador	10/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Lar do Trabalhador Av. Crisântemos, 20 – Lar do Trabalhador	12.000 usuários
CLS da USF Aguão	13/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Aguão BR 080Km 35, S/N – Saída para Rochedo	4.000 usuários
CLS da USF Indubrasil	14/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Indubrasil Rua Ji-Paraná, 140 – Núcleo Industrial	8.000 usuários
CLS da USF Ana Maria do Couto	15/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Ana Maria do Couto Rua Mitsuo Daima, 483 – Ana Maria do Couto	12.000 usuários
CLS da UPA Santa Mônica	16/10/2025 08:30h	Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Mônica Rua Lucia Helena Coelho Maymone, 174 – Bosque Santa Mônica II	16.000 usuários
CLS da USF Aero Itália	17/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Aero Itália Rua Rio Galheiros, 280 – Jardim Aeroporto	16.000 usuários
CLS da USF Sírio Libanês	20/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Sírio Libanês Rua Tamer Gelelaite, 191 – Residencial Sírio Libanês II	8.000 usuários
Distrito Imbirussu	21/10/2025 08:30h	Na sede da unidade de Saúde da Família – Aero Itália Rua Rio Galheiros, 280 – Jardim Aeroporto	

Região do Distrito Lagoa			
Conselho Local de Saúde	Data e horário da eleição	Local da Eleição	N. de usuários estimados/ cadastrados
CLS da USF/CRS Coophavilla	02/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Coophavilla II Rua dos Recifes, 981 – Coophavilla II	24.000 usuários

CLS da USF São Conrado	03/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – São Conrado Rua Pampulha, 859 – São Conrado	12.000 usuários
CLS da USF Bonança	06/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Bonança Rua Jardim Santo Inácio, 325 – Bonança	8.000 usuários
CLS da USF Buriti	08/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Buriti Rua José Soares Araújo, 80 – Buriti	12.000 usuários
CLS da USF Caiçara	09/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Caiçara Rua Vital Brasil, 01 – Bairro Caiçara	16.000 usuários
CLS da UPA Leblon	10/10/2025 08:30h	Unidade de Pronto Atendimento – Leblon Rua Benjamin Adese, S/N – Jardim Leblon	16.000 usuários
CLS da USF Santa Emília	10/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Santa Emília Rua Boanerges Lopes, 1392 – Jardim Santa Emília	12.000 usuários
CLS da USF Jardim Antártica	14/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Antártica Rua Tenente Antônio João Ribeiro, 1.190 – Jardim Antártica	12.000 usuários
CLS da USF Batistão	15/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Batistão Rua Souto Maior, 1.935 – Jardim Batistão	16.000 usuários
CLS da USF Oliveira	16/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Oliveira Rua Antônio João Escobar, 390 – Bairro Oliveira II	16.000 usuários
CLS da USF Portal Caiobá	17/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Portal Caiobá Rua Ilha de Marajó, 440 – Portal Caiobá	16.000 usuários
CLS da USF Tarumã	21/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Tarumã Rua Fanorte, 544 – Residencial Tarumã	16.000 usuários
CLS da USF Vila Fernanda	22/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Vila Fernanda Rua Nelson Martins Lima, 30 – Vila Fernanda	12.000 usuários
Distrito Lagoa	23/10/2025 08:30h	Na sede da unidade de Saúde da Família – Jardim Batistão Rua Souto Maior, S/N – Jardim Batistão	

Região do Distrito Prosa			
Conselho Local de Saúde	Data e horário da eleição	Local da Eleição	N. de usuários estimados/ cadastrados
CLS da USF Jardim Noroeste	03/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Noroeste Av. Dois Irmãos, 701 – Jardim Noroeste	20.000 usuários
CLS da USF Marabá	07/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Marabá Rua Torquato Neto, 28 – Jardim Marabá	8.000 usuários
CLS da USF Mata do Jacinto	09/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Mata do Jacinto Rua Dr. Wilson Mangini Marques, 153 – Mata do Jacinto	12.000 usuários

CLS da USF Estrela Dalva	13/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Estrela Dalva Av. Nosso Senhor do Bonfim, 2.685 – Taquaral Bosque	16.000 usuários
CLS do CRS Nova Bahia	15/10/2025 08:30h	Centro Regional de Saúde – Nova Bahia Av. Nosso Senhor do Bonfim, 44 – Nova Bahia	16.000 usuários
CLS do CEO Nova Bahia	16/10/2025 08:30h	Centro de Especialidade Odontológica – Nova Bahia Av. Senhor do Bonfim, S/N – Nova Bahia	16.000 usuários
CLS da USF Nova Bahia	17/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Nova Bahia Av. Nosso Senhor do Bonfim, 26 – Nova Bahia	12.000 usuários
Distrito Prosa	20/10/2025 08:30h	Na sede do Distrito Prosa Rua dos Coqueiros, S/N – Nova Bahia	

Região do Distrito Segredo

Conselho Local de Saúde	Data e horário da eleição	Local da Eleição	N. de usuários estimados/ cadastrados
CLS da USF José Abrão	02/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – José Abrão Rua Antônio Lopes, 77 – Conjunto José Abrão	4.000 usuários
CLS da USF Azaléia	03/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Azaléia Rua Riverside, S/N – Azaléia	12.000 usuários
CLS da USF Vila Cox	06/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Vila COX Rua Santa Gertrudes, 760 – Vila Santa Luzia	12.000 usuários
CLS da USF Coronel Antonino	07/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Coronel Antonino Rua Dr. Heitor Meireles, 1.355 – Coronel Antonino	16.000 usuários
CLS da UPA Coronel Antonino	07/10/2025 08:30h	Unidade de Pronto Atendimento – Coronel Antonino Rua Dr. Meireles, S/N – Coronel Antonino	16.000 usuários
CLS da USF José Tavares	08/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – José Tavares do Couto AV Zulmira Borba, 2.090 – José Tavares do Couto	12.000 usuários
CLS da USF Seminário	09/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Seminário Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário	4.000 usuários
CLS da USF São Francisco	10/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – São Francisco Rua Ida Baís, 19 – Nova Lima	16.000 usuários
CLS da USF Estrela do Sul	13/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Estrela do Sul Rua Hamlet, 313 – Estrela do Sul	16.000 usuários
CLS da USF Vida Nova	14/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Vida Nova Rua Nizia Floresta, 220 – Vida Nova III	12.000 usuários
CLS da CF Nova Lima	15/10/2025 08:30h	Clínica da Família – Nova Lima Rua Padre Antônio Franco, 550 – Nova Lima	16.000 usuários
CLS da USF São Benedito	15/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – São Benedito Rua do Seminário, S/N – Portal do Gramado	4.000 usuários

CLS da USF Rochedinho	16/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Rochedinho Rua Guia Lopes, 262 – Distrito de Rochedinho	4.000 usuários
CLS da USF Paradiso	17/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Paradiso Rua Hanna Abdulahab, 315 – Jardim Paradiso	8.000 usuários
CLS da USF Jardim Presidente	20/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Jardim Presidente Rua Maria Flauzina, 45 – Mata do Segredo	12.000 usuários
CLS da USF Vila Nasser	21/10/2025 08:30h	Unidade de Saúde da Família – Vila Nasser Rua Antônio Moraes Ribeiro, 939 – Vila Nasser	16.000 usuários
Distrito Segredo	22/10/2025 08:30h	Na sede da unidade de Saúde da Família – São Francisco Rua Ida Baís, 19 – Nova Lima	

A Coordenação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações supracitadas, informa que a posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as) nos respectivos Conselhos ocorrerá em local e data a serem definidos.

Cons. Jader Vasconcelos
Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Campo Grande – MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.060/CMDCA/2025.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA), CAPTADOS VIA CLIQUE ESPERANÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013 e considerando a decisão na 599ª Sessão Ordinária, de 19 de agosto de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) para as organizações abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO	VALOR CAPTADO	VALOR APROVADO PARA O PROJETO E VALOR A SER RETIDO NO FMIA.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA Projeto Técnico: “Esse Patrimônio Também é Meu”	R\$ 38.748,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais), recurso captado via Clique Esperança no exercício de 2024.	Total do Projeto: R\$ 30.998,40 (trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 7.749,60 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL - ADIFA/MS Projeto Técnico: “Aprendendo a se Alimentar Melhor II”	R\$ 9.230,34 (nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), recurso captado via DARF Documento de Arrecadação de Receitas Federais ano apuração 2023, vencimento 2024.	Total do Projeto: R\$ 7.384,27 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 1.846,07 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.
ASSOCIAÇÃO SUL MATO-GROSSENSE DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ASSOMAT Projeto Técnico: “ASSOMAT - Projeto Seguindo em Frente”	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), recurso captado via Clique Esperança no exercício de 2024.	Total do Projeto: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - AEEMT - ESCOLA COLIBRI Projeto Técnico: “Educar com Qualidade”	R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), recurso captado via Clique Esperança no exercício de 2024.	Total do Projeto: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.
EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS Projeto Técnico: “Acolher e Crescer”	R\$ 362.094,00 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e quatro reais), recurso captado via Clique Esperança no exercício de 2024.	Total do Projeto: R\$ 289.675,20 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) aprovado para o projeto apresentado, correspondente a 80% do valor captado, e R\$ 72.418,80 (setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), correspondente a 20% do total arrecadado ficará retido no FMIA.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2025.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Vice-Presidente/CMDCA/CG/MS



Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.990 de 16/07/2025.

Pauta de Julgamento N. 0034/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **02 (dois) do mês de setembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Elizabete de Oliveira Almeida/Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0344/2024**
PROCESSO: **41035/2024-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
REVISORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Júnia de Souza Lacerda/Ilária Mangini Macedo**
RECURSO: **Voluntário n. 0039/2023**
PROCESSO: **127263/2021-72**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Valter Cortez**

RECORRENTE: **Cláudio Rodolfo Guazina de Siqueira/Ariane Aparecida de Almeida Mota**
RECURSO: **Voluntário n. 0004/2024**
PROCESSO: **56749/2023-62**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Serviço de Apoio Micro e Pequena Empresa de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS**
RECURSO: **Voluntário n. 0302/2021**
PROCESSO: **8059/2021-71**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Cláudio George Mendonça**
REPRESENTANTE: **Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro**
PATRONO: **Thiago Machado Grillo OAB/MS 12.212**
PATRONO: **Vinícius Menezes dos Santos OAB/MS 14.977**

RECORRENTE: **Antônio Gontijo da Costa**
RECURSO: **Voluntário n. 0406/2024**
PROCESSO: **113429/2023-17**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
REVISOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

RECORRENTE: **Província dos Missionários de Nossa Senhora da Salette no Brasil/ Fernando Augusto Gardin**
RECURSO: **Voluntário n. 0097/2023**
PROCESSO: **100007/2022-82**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Isidro Augusto Perin**
REPRESENTANTE: **Pedro Pilonetto**
PATRONO: **Ivo Bernardino Cardoso OAB/PR 20.467**

RECORRENTE: **Elivane Aparecida da Silva Nogueira LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0322/2023**

PROCESSO: **90148/2023-15**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Elivane Aparecida da Silva Nogueira**
PATRONO: **Willian da Silva Pires OAB/MS 26.041**

RECORRENTE: **Carlos Francisco da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0424/2024**
PROCESSO: **56040/2024-57**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **HDD Participações LTDA/APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso**
RECURSO: **Voluntário n. 0427/2022**
PROCESSO: **90841/2018-21**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Daniel da Silva Amado Felício**
REPRESENTANTE: **Denise da Silva Amado Felício**
REPRESENTANTE: **Hédil Amado Felício Junior**
PATRONO: **Lucas Dieterich Espindola Brenner OAB/MS 23.627-B**

RECORRENTE: **Neuza Guimarães Freire/Empresa Municipal de Habitação - E.M.H.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0332/2024**
PROCESSO: **12747/2023-80**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **CJR Empreendimentos Comerciais LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0384/2021**
PROCESSO: **106438/2021-26**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Luiz Gonzaga Crosara Júnior**

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.990 de 16/07/2025.

Pauta de Julgamento N. 0035/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Setembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **03 (três) do mês de setembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Irene Santos Rodrigues/Empresa Municipal de Habitação - E.M.H.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0021/2025**
PROCESSO: **55884/2024-53**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Dalton Haick Pierdoná**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Ribeiro Serviços de Assessoria e Consultoria LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0362/2021**
PROCESSO FÍSICO: **45769/2021-46**
PROCESSO DIGITAL: **015149/2025-50**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Samir Renan Ribeiro Coelho**
PATRONA: **Patrícia Rocha OAB/MS 11.422**

RECORRENTE: **PH Farmácia Magistral LTDA ME**
RECURSO: **Voluntário n. 0434/2021**
PROCESSO: **122707/2021-47**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Carlos Henrique Santana OAB/MS 11705**

RECORRENTE: **Sentido Único Centro de Formação de Condutores LTDA - ME**
RECURSO: **Voluntário n. 0310/2022**
PROCESSO: **86927/2022-17**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário – ISSQN**
REPRESENTANTE: **Arlete Maria Alves de Lima**
REPRESENTANTE: **Renata Fernanda Mendes Delgado**

RECORRENTE: **Jaco Chekerdemian Sociedade Individual de Advocacia**
RECURSO: **Voluntário n. 0196/2024**
PROCESSO: **30340/2024-15**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
PATRONO: **Flávio Jacó Chekerdemian Júnior OAB/MS 16.956**

RECORRENTE: **Gajm Holding e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0223/2024**
PROCESSO: **89131/2023-15**
APENSOS: **89130/2023-52, 102670/2022-67, 102668/2022-15, 102665/2022-27, 102662/2022-39 e 102660/2022-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

REPRESENTANTE: **Guilherme Enrico Castilho**
PATRONO: **Róbson Menezes Garcia OAB/MS 17.556**

RECORRENTE: **Aparecida Maranhão**
RECURSO: **Voluntário n. 0016/2025**
PROCESSO: **56816/2024-39**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **LB Comércio e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0050/2022**
PROCESSO: **93082/2015-13**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Bruno Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Leonardo Bruno Santos Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Nara Liana dos Santos Mangiapelo**

RECORRENTE: **RN Comércio e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0403/2022**
PROCESSO: **93079/2015-09**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Leonardo Bruno Santos Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Maria Regina Miranda dos Santos Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Nara Liana dos Santos Mangiapelo**

RECORRENTE: **Morada dos Pássaros Agropecuária LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0423/2024**
PROCESSO: **2878/2024-11**
APENSO: **10468/2025-15**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Joaquim Coelho de Magalhães**
REPRESENTANTE: **Rubens Filinto da Silva**
PATRONO: **Leonardo Flores Sorgatto OAB/MS 16.258**
PATRONA: **Thaise Siqueira Sorgatto OAB/MS 25.441**

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.990 de 16/07/2025.

Pauta de Julgamento N. 0036/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **09 (nove) do mês de setembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Cleiton Saraiva de Oliveira**
RECURSO: **Voluntário n. 0035/2025**
PROCESSO FÍSICO: **64860/2024-86**
PROCESSO DIGITAL: **019242/2025-33**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Dalton Haick Pierdoná**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Edenor Dourado de Matos**
RECURSO: **Voluntário n. 0095/2025**
PROCESSO FÍSICO: **3962/2025-33**
PROCESSO DIGITAL: **015925/2025-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Agropecuária Rava Ltda/Rava Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0115/2024**
PROCESSO: **88765/2023-79**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de IPTU**
REPRESENTANTE: **Eduardo Pereira Ravagnani**
PATRONO: **Oly Anacleto Garcia OAB/MS 24.748**

RECORRENTE: **Associação de Moradores da Coophavilla II**
RECURSO: **Voluntário n. 0305/2023**
PROCESSO FÍSICO: **52407/2023-37**
PROCESSO DIGITAL: **012432/2025-20**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Ivanildo Soares da Silva**

RECORRENTE: **Luiz Marques da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0042/2025**
PROCESSO: **91859/2024-70**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Stangarlin Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0075/2025**
PROCESSO FÍSICO: **135725/2019-47**
PROCESSO DIGITAL: **010896/2025-00**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Maria Luiza de Azevedo Mendes Stangarlin**
PATRONA: **Carolina Dutra Aguni Balsanelli OAB/MS 18.360**

RECORRENTE: **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso do Sul - SENAR**
RECURSO: **Voluntário n. 0080/2025**
PROCESSO FÍSICO: **102978/2024-74**
PROCESSO DIGITAL: **013056/2025-91**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Cauê Cerenza dos Santos**
REPRESENTANTE: **Marcelo Bertoni**

RECORRENTE: **Elisete Teodoro Escobar**
RECURSO: **Voluntário n. 0049/2025**
PROCESSO FÍSICO: **49789/2024-48**
PROCESSO DIGITAL: **018960/2025-92**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Vera Lúcia Rodrigues/Empresa Municipal de Habitação - E.M.H.A.**
RECURSO: **Voluntário n. 0084/2025**
PROCESSO FÍSICO: **91897/2024-69**
PROCESSO DIGITAL: **013413/2025-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Sociedade Teosófica no Brasil**
RECURSO: **Voluntário n. 0427/2024**
PROCESSO FÍSICO: **107192/2022-54**
PROCESSO DIGITAL: **012206/2025-49**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Maysa Kozloski Mariozi**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Walter da Silva Barbosa**

RECORRENTE: **Tecponta Serviços Agrícola LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0091/2025**
PROCESSO FÍSICO: **102569/2024-03**
PROCESSO DIGITAL: **014695/2025-73**
APENSOS: **102574/2024-35, 102638/2024-16, 102640/2024-68, 102641/2024-21 e 102642/2024-93**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Márcio Adamowicz**

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.990 de 16/07/2025.

Pauta de Julgamento N. 0037/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **10 (dez) do mês de setembro de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Supermercado Gauchão LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0096/2025**
PROCESSO FÍSICO: **12774/2025-14**
PROCESSO DIGITAL: **009261/2025-51**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Daniel Henriques de Menezes**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
PATRONA: **Silvia Valéria Pinto Scapin OAB/MS 7.069**

RECORRENTE: **Agropecuária Sal da Terra Sociedade e Participação LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0204/2024**
PROCESSO FÍSICO: **56781/2020-22**
PROCESSO DIGITAL: **018858/2025-97**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Celso Oracy Ribeiro**
PATRONO: **Bruno Oliveira Pinheiro OAB/MS 13.091**
PATRONO: **Guilherme Azambuja Falcão Novaes OAB/MS 13.997**

RECORRENTE: **Oca Participações e Investimento S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0088/2024**
PROCESSO FÍSICO: **31845/2018-59**
PROCESSO DIGITAL: **012176/2025-71**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Gisele Atallah**
REPRESENTANTE: **Sandro Miguel Siqueira da Silva Júnior OAB/MS 21.477**

RECORRENTE: **F. Cayenne Administração e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0095/2023**
PROCESSO FÍSICO: **100874/2022-36**
PROCESSO DIGITAL: **018740/2025-69**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Humberto Aranha Guimarães Júnior**
REPRESENTANTE: **Marcela Constantino Levy**
PATRONA: **Cleonice Takahashi**
PATRONO: **João Batista de Moraes**

RECORRENTE: **Cláudia Patrícia Lazarotto dos Santos Furlan/Osvaldo Furlan Júnior**
RECURSO: **Voluntário n. 0048/2025**
PROCESSO FÍSICO: **90123/2024-75**

PROCESSO DIGITAL: **016618/2025-58**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **WM Empreendimentos e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0314/2019**
PROCESSO FÍSICO: **8020/2014-15**
PROCESSO DIGITAL: **010648/2025-51**
APENSOS FÍSICOS: **44648/2014-67, 70183/2014-72 e 80616/2014-34**
APENSOS DIGITAIS: **010642/2025-83, 010638/2025-15 e 010632/2025-48**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Wellington Luis Cenze**
PATRONO: **José Antônio Felício OAB/MS 3.934-A**

RECORRENTE: **WM Empreendimentos e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0225/2021**
PROCESSO FÍSICO: **104718/2015-33**
PROCESSO DIGITAL: **010873/2025-97**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Wellington Luis Cenze**

RECORRENTE: **WM Empreendimentos e Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0259/2022**
PROCESSO FÍSICO: **90989/2015-59**
PROCESSO DIGITAL: **010382/2025-46**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Wellington Luis Cenze**

RECORRENTE: **LD Locações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0267/2023**
PROCESSO FÍSICO: **69107/2023-88**
PROCESSO DIGITAL: **016271/2025-43**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Laura Beatriz Silva da Cunha Oliveira**
REPRESENTANTE: **Marijane Ferreira Moreira**

RECORRENTE: **Luzirval Silva da Costa**
RECURSO: **Voluntário n. 0459/2024**
PROCESSO FÍSICO: **69653/2024-17**
PROCESSO DIGITAL: **009360/2025-33**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário – Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.041, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 050/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado,

torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 28 de Agosto de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO	INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX	78664/2019-59	311-35063	IMPROCEDENTE	
XXX	78666/2019-84	035-35064	IMPROCEDENTE	
XXX	78672/2019-87	311-35065	IMPROCEDENTE	
XXX	78688/2019-17	311-34355	IMPROCEDENTE	
XXX	78689/2019-80	311-34356	IMPROCEDENTE	
XXX	78691/2019-21	035-34357	IMPROCEDENTE	
XXX	78707/2019-60	035-34453	IMPROCEDENTE	
XXX	78711/2019-37	311-34454	IMPROCEDENTE	
XXX	81000/2019-77	035-34602	IMPROCEDENTE	
XXX	83345/2019-10	035-34472	IMPROCEDENTE	
XXX	85534/2019-63	035-33764	PROCEDENTE	
XXX	86777/2019-09	035-34491	PROCEDENTE	
XXX	87127/2019-91	035-34696	IMPROCEDENTE	
XXX	87142/2019-84	035-34725	IMPROCEDENTE	
XXX	87144/2019-18	035-34727	IMPROCEDENTE	
XXX	59659/2022-05	058-00680	IMPROCEDENTE	
XXX	59661/2022-49	033-00191	IMPROCEDENTE	
XXX	59665/2022-08	033-00193	IMPROCEDENTE	
XXX	59667/2022-25	033-00190	IMPROCEDENTE	
XXX	59731/2022-22	035-06244	IMPROCEDENTE	
XXX	59734/2022-11	035-06245	IMPROCEDENTE	
XXX	59737/2022-17	035-06246	IMPROCEDENTE	
XXX	59739/2022-34	035-06247	IMPROCEDENTE	
XXX	59741/2022-86	035-06248	IMPROCEDENTE	
XXX	59750/2022-77	035-06455	IMPROCEDENTE	
XXX	59752/2022-01	035-06457	IMPROCEDENTE	
XXX	59753/2022-65	035-06458	IMPROCEDENTE	
XXX	59755/2022-91	035-06461	IMPROCEDENTE	
XXX	59768/2022-32	035-06462	IMPROCEDENTE	
XXX	59770/2022-84	035-06463	IMPROCEDENTE	
XXX	87705/2023-10	035-11764	IMPROCEDENTE	
XXX	87706/2023-74	035-11765	IMPROCEDENTE	
XXX	87708/2023-08	035-11767	IMPROCEDENTE	
XXX	87711/2023-12	035-11768	IMPROCEDENTE	
XXX	87713/2023-30	035-11769	IMPROCEDENTE	
XXX	87714/2023-01	035-11770	IMPROCEDENTE	
XXX	87715/2023-65	035-11771	IMPROCEDENTE	
XXX	87718/2023-53	035-11772	IMPROCEDENTE	
XXX	87719/2023-16	035-11773	IMPROCEDENTE	
XXX	87722/2023-21	035-11774	IMPROCEDENTE	
XXX	87724/2023-56	038-11776	IMPROCEDENTE	
XXX	87725/2023-19	035-11777	IMPROCEDENTE	
XXX	87730/2023-59	035-11779	IMPROCEDENTE	
XXX	87731/2023-11	035-11780	IMPROCEDENTE	
XXX	87734/2023-18	035-11781	IMPROCEDENTE	

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 12.050/25

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA, EM 29 DE AGOSTO DE 2025, SOB O n. 42.920/2025, A MENSAGEM n. 85, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 46, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 12.050/25, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 12.049/25

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA, EM 29 DE AGOSTO DE 2025, SOB O n. 42.917/2025, A MENSAGEM n. 84, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 45, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 12.049/25, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

REPUBLICA-SE POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA O ITEM 73 DO ANEXO II DA LEI N. 7.411, DE 28 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.943, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE		VALOR RECEBIDO	VEREADOR
73	ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E VIDA	R\$ 10.000,00	HERCULANO BORGES

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 096/2021
Contrato administrativo nº: 015/2021
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 015/2021, firmado entre as partes em 06/04/2021, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato original.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
CNPJ: 03.514.106/0001-00
Contratada: JMD2 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 13.881.971/0001-30
Data da Rescisão: 01/09/2025
Amparo Legal: Fundamenta-se no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, João Alberto Borges dos Santos.

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
CANADÁ ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **HOSPITAL, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, IMEDIATO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) COM INTERNAÇÃO E CENTRO DE IMAGENS** localizada à **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2039, CENTRO – CEP 79008-060** no município de Campo Grande –MS.

Edital de convocação.
A UNIMAR convoca todos os moradoras do bairro José Tavares do Couto, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27\09\2025, das 8:00 às 12:00 horas, na rua Doutor Eloi Cella entre as ruas Abilio Siqueira e Rua Darci Vieira de Faria, nesta capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Eleição e Posse; da Diretoria executiva e do conselho Fiscal. Informações na UNIMAR sede provisória, rua Maria Carlota Giordano 799 Parque Residencial girassóis, nesta capital, em horário comercial.

REQUERIMENTO
MATPARCG IND. E COM. DE ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para

atividade de **FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS** localizada à **AVENIDA GUAICURUS, N. 2512 – JARDIM UNIVERSITÁRIO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
POSTO LR LTDA. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – AMPLIAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS** localizada à **RUA BRASILÂNDIA, N. 36, TIRADENTES** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
WATER CLEAN LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **ALTERAÇÃO DO NOME OU DA RAZÃO SOCIAL OU MUDANÇA DE TITULARIDADE** para atividade de **LAVANDERIA INDUSTRIAL** localizada à **RUA CORONEL ROGACIANO FERREIRA MENDES, 171 – VILA TAVEIRÓPOLIS** no município de Campo Grande –MS.